Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei n° 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto n° 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Cultura — R$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
15101 Secretaria de Estado de Cultura	60.604.387	8.324.673	0	33.886.371	18.393.343	0	0	**0**
0101 Recursos Ordinários	43.969.331	8.324.673	0	28.187.524	7.457.134	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	5.630.800	0	0	5.630.800	0	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Est. de Promoção das Atividades Culturais	68.047	0	0	68.047	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	10.936.209	0	0	0	10.936.209	0	0	0
Total	60.604.387	8.324.673	0	33.886.371	18.393.343	0	0	**0**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura — R$ 1,00

Programa / Função / Subfunção / Projeto-Atividade / Operações Especiais	ESF	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				9.524.978	8.324.673	0	1.200.305	0	0	0	**0**
13-Cultura / 122-Administração Geral											
4535 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				9.421.264	8.324.673	0	1.096.591	0	0	0	**0**
	F	90	0101	9.421.264	8.324.673	0	1.096.591	0	0	0	**0**
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada **Qde.:** 100 Prc											
4668 Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				103.714	0	0	103.714	0	0	0	**0**
	F	90	0101	103.714	0	0	103.714	0	0	0	**0**
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos											
Produto: Unidade Abastecida **Qde.:** 7 Un											